



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Processo Licitatório nº 13/2025
Inexigibilidade nº 010/2025

**CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 13º CONGRESSO
BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS**

Nº do Processo: 13/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025
Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC
Sector Requisitante (unidade/setor/departamento): Conselho Administrativo do IPASC

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente procedimento administrativo tem como objeto a contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de membros do Conselho Administrativo do IPASC no 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, no município de Recife/PE. Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos e a previsão do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNJP/MF sob o nº 29.184.280/0001-17, para a prestação do serviço acima descrito através de inexigibilidade de licitação.

Desta forma, emita-se a respectiva Nota de Empenho nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a celebração do Contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caçador, 08 de dezembro de 2025

ANTÔNIO CARLOS CASTILHO
Diretor Presidente do IPASC
Matrícula nº 3.778